



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA BIÊNIO 2022-2023

Dispõe sobre Normas para realização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de Caraguatatuba, conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003 e suas alterações.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS, FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS), **QUE PRORROGARÁ AS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, A SABER:**

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES COMUS

23/11/2021 - Publicação do Edital de Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS do Município de Caraguatatuba para Biênio 2022/2023;

13/12/2021 - Encerramento das inscrições (quinze dias úteis para as inscrições);

17/12/2021 – Publicação da relação dos habilitados à eleição, observada a composição de vagas dos segmentos;

22/12/2021 - Publicação da relação da lista final de inscrições deferidas à eleição;

26/01/2022 – Posse Conselho Gestor e Eleição dos membros do Conselho Gestor de Unidade para o Conselho Municipal de Saúde (09h às 11h – local a definir) e Eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do COMUS (14h às 16h – local a definir);

30/01/2022 – Publicação do Resultado COMUS;

08/02/2022 – Posse dos membros do COMUS biênio 2022-2023.

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Francisco Edisson Guedes Saraiva – Lote P/6 – Vila São Lourenço – inscrito do C.P.F sob o nº 085.942.268-29, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar a limpeza do terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte

desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 27315, cujo valor da multa é de R\$ 375,00, constante do Processo Interno nº. 15.262/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Pedro Reginaldo da Costa, nº 1655 – Lote 31 – Quadra C – Balneário Golfinho - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.235.046, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29302, cujo valor da multa é de R\$ 2.244,00, constante do Processo Interno nº. 38.055/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Manjuba, nº 348 – Lote 08 – Quadra 07 – Mocóca – Mar Verde I - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.616.008, neste município de Caraguatatuba-SP, a deixar de lançar águas servidas para a via pública, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 28696, cujo valor da multa é de R\$ 1.170,62, constante do Processo Interno nº. 38.060/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua

SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Alameda Sépias - Lote 11 - Quadra 20 - Recanto do Sol - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.698.011, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar a limpeza do terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 28857, cujo valor da multa é de R\$ 840,00, constante do Processo Interno nº. 38.065/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Pedro Irineu Mendes de Souza, nº 421 - Lote 09 - Quadra 14 - Vila Atlântica - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.057.021, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar deixar de perturbar o sossego público, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 28958, cujo valor da multa é de R\$ 1.720,40, constante do Processo Interno nº. 38.069/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Inácio Batista de Faria - Lote 3 - Quadra 21 - Balneário Mar Azul - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.664.003, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar a limpeza do terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29176, cujo valor da multa é de R\$ 957,00, constante do Processo Interno nº. 38.072/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr.

Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Avenida Jardim - Lote 28 - Quadra 09 - Getuba - Portal da Fazendinha - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.332.028, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro de divisa frontais, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29015, cujo valor da multa é de R\$ 1.116,00, constante do Processo Interno nº. 38.076/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Cipriano José Barata de Almeida - Lote 01 - Quadra 47 - Patrimonium - Massaguaçu - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.396.009, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar a limpeza do terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 28691, cujo valor da multa é de R\$ 924,00, constante do Processo Interno nº. 38.077/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Inácio Batista de Faria - Lote 4 - Quadra 21 - Balneário Mar Azul - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.664.004, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar a limpeza do terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 28691, cujo valor da multa é de R\$ 963,00, constante do Processo Interno nº. 38.084/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 37**Convênio n.º 01/2017****Processo Interno n.º 11675/2017****Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.**

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto custear a manutenção e adequação predial dos acessos à nova SND (Serviço de Nutrição e Dietética) e ao CDI (Centro de Diagnóstico por Imagem) do complexo hospitalar, com a finalidade de atender às especificações e exigências contidas em legislação vigente, em especial as sanitárias (contemplando acessos para ligação entre setores de internação e emergência, substituição de pisos, pintura de paredes e tetos, tratamento de infiltrações existentes, substituição de forros e revestimentos de paredes danificados, revisão das coberturas existentes (reparo de defeitos, limpeza de sistema de captação e condução de águas pluviais), aberturas de vãos em paredes para atendimento de dimensões mínimas exigidas e garantia de fluxo funcional das atividades, regularização de acessos com níveis diferentes (com colocação de rampas de acessibilidade, conforme normas técnicas) e substituição de esquadrias danificadas, sistema elétrico e hidráulico), conforme Plano Operativo anexo, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio n.º 01/2017, aditivos e respectivos Planos Operativos. O período de vigência é de 04 (quatro) meses, correspondente a 01 de dezembro de 2021 até 31 de março de 2022.

Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.**ASSINADO POR:** José Pereira de Aguiar Junior – Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno n.º 107/2021

desta Autarquia, bem assim o parecer jurídico, declaração da Diretora Financeira, que acolho, e RATIFICO, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **AUTO POSTO BRITANIA DO LITORAL LTDA**, para fornecimento de 2.600 (dois mil e seiscentos) litros de combustível, gasolina comum, para abastecimento dos veículos sob utilização do CaraguaPrev, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ao preço estimado de R\$ 17.157,40 (dezesete mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) pelo período de 12 meses, devendo ser providenciado o termo contratual.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2021.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno n.º 107/2021 desta Autarquia, bem assim o parecer jurídico, parecer da Diretora Financeira, que acolho, RATIFICO, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **TR PAES, BOLOS, DOCES E SALGADOS LTDA**, para fornecimento de pão francês e leite integral e manteiga para consumo da equipe do CaraguaPrev no café da manhã, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ao preço estimado de R\$ 5.233,20 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos) pelo período de 12 meses, devendo ser providenciado o termo contratual.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2021.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nº. 01/2019, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS **08, 09 E 10 DE DEZEMBRO**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACIFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS **09:00 ÀS 14:00 HORAS**, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À ADMISSÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE ADEMIR REIS / PEREQUÊ MIRIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
14	VITORIA SILVA	459058939-SP

CARAGUATATUBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário-Adjunto de Administração

**PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020
RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

FICAMDESCLASSIFICADOSOSCANDIDATOSLISTADOSABAIXO,APÓS CONVOCAÇÃO PARACOMPARECIMENTO NOS DIAS 01, 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2021, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
145	JOÃO MARCOS VIEGAS ROCHA	26/07/1998	44521196896	0	1095º	NÃO COMPARECIMENTO
2147	LUIZ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	01/08/1998	33528891807	0	1097º	NÃO COMPARECIMENTO
2104	MATHEUS DOS SANTOS MOURA	11/08/1998	48030153848	0	1098º	NÃO COMPARECIMENTO

1691	JHONATAN DE CAMPOS DOS SANTOS	23/08/1998	49582679808	0	1099°	NÃO COMPARECIMENTO
4155	WILLIAN RODRIGUES CARDOSO	16/09/1998	14265385613	0	1100°	NÃO COMPARECIMENTO
3633	GABRIEL VITOR DA SILVA	05/10/1998	43734467845	0	1101°	NÃO COMPARECIMENTO
4121	MARCOS PAULO ONOFRE SILVA	28/10/1998	50366870866	0	1102°	NÃO COMPARECIMENTO
1317	EDERSON SANTOS DE MORAIS	16/11/1998	46314882800	0	1103°	NÃO COMPARECIMENTO
34	CARLOS EDUARDO PEDROSA DE SOUZA	01/12/1998	48129403897	0	1104°	NÃO COMPARECIMENTO
520	DELIO ALVES LOPES JUNIOR	16/12/1998	38496932877	0	1106°	NÃO COMPARECIMENTO
Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
3867	PRISCILA DE SOUZA PEREIRA	11/08/1993	46802081806	3	307°	DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
2823	LARISSA GONÇALVES DE ABREU	29/12/1993	46951521859	3	309°	NÃO COMPARECIMENTO

CARAGUATUBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020
CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 08, 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2021, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09h00 ÀS 14h00, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
3223	DANIEL BACHI	03/01/1999	53123922863	0	1107°
2775	THIAGO LOPES VIEIRA	09/01/1999	49815066862	0	1108°
3775	JANDERSON GOMES TAVARES	18/02/1999	37404395801	0	1109°
6	YAN FERNANDO NASCIMENTO BRITO	06/03/1999	49475153845	0	1110°
137	BRUNO PAIXÃO DIAS VALENTE	27/03/1999	17762931775	0	1111°
2586	YURI ALVES DE OLIVEIRA	07/04/1999	47564269804	0	1112°
12	ESEQUIEL FAGUNDES DA SILVA JUNIOR	19/04/1999	40348357885	0	1113°
3766	JONAS PASCOAL DOS SANTOS JUNIOR	25/04/1999	49258432819	0	1114°
1772	EVERTON HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	03/05/1999	42856456880	0	1115°
344	CAYNAN DE JESUS	19/05/1999	47654103824	0	1116°
2130	KAUÊ GABRIEL DA SILVA DO NASCIMENTO	25/05/1999	38695250881	0	1117°
1375	WALISSON GONÇALVES NEVES	01/06/1999	48463804637	0	1118°

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
789	CAROLINE DO NASCIMENTO VIEIRA	26/02/1994	43417568854	3	311°
1513	MARIANA FERREIRA DA SILVA	10/03/1994	44663448844	3	312°

CARAGUATUBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 26063/2020 REALIZADO NO MÊS DE **DEZEMBRO** PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**08, 09 E 10/12/2021**), IMPROPRORRIGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 14h00min**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ARQUITETURA - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
KAUAN LUCAS DOS SANTOS	467.746.058-26	22º
LARISSA RODRIGUES DE SOUZA	477.754.258-06	23º
JESSICA PATRICIA DE SOUZA	455-703.978-25	24º
ADHAN FREITAS FERNANDEZ BAHAMONDES	512.016.838-82	25º

DIREITO - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
SELMA MARIA OLEGARIO RIBELLA	073.772.288-65	66º
SARA DOS SANTOS PAIVA	141.573.598-01	67º
ANA PAULA BALESTRE	146.536.398-09	68º
JUCELENA MARTES SOARES	267.500.788-93	69º
VANESSA DE PAULA MEIRA	296.758.408-89	70º
FELIPE DE ALMEIDA PARRA	302.313.268-23	71º
CAROLINA DA CRUZ RAMOS DE PAULA	351.435.268-25	72º
MARILIA GABRIELA MENDES DE FARIA	339.384.558-61	73º
SUELLEN BARBOSA MUNIZ DE PAULO	379.491.488-02	74º
EDMEIA CORREA DA SILVA	087.533.834-86	75º
MÁRCIA REGINA DE AZEVEDO	457.912.038-88	76º
GABRIEL RAMON SANTOS	452.180.628-71	77º
ISABELLA JANAINA MARQUES SILVA	112.069.766-24	78º
TALITA KIOSZ LIBANIO	130.441.066-80	79º
FLAVIA CRISTINA DA SILVA	407.065.188-88	80º
GUSTAVO KIMIO SUGAHARA PINHEIRO	507.056.698-90	81º
BIANCA FIDELES SILVA	509.670.208-16	82º
EMILY DA SILVA	518.513.788-63	83º
ANTONIO APARECIDO ANTUNES DA SILVA	141.583.518-71	84º

CARAGUATATUBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 12151/2021 REALIZADO NOS MESES DE **MAIO E JUNHO** PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**08, 09 E 10/12/2021**), IMPROPRORRIGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP,

NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 14h00min**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGRONOMIA - MAIO 2021		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JOSE MATHEUS DE BRITTO	363.386.688-40	2º

ARQUITETURA - MAIO 2021		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL EVARISTO DOS SANTOS	224.094.288-60	1º
SAMUEL ALVES DO VALE	420.418.538-08	2º
ERICA MARIA VAES DE OLIVEIRA	506.744.748-64	3º
BRUNA MULLER DO LIVRAMENTO	451.379.728-27	4º

JORNALISMO - MAIO 2021		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ASHLEY LOURENÇO DA SILVA	477.874.118-80	1º

PEDAGOGIA - MAIO 2021		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA SANTOS BOTELHO	074.892.576-70	36º
EDMILSON MELO DOS SANTOS	352.355.448-97	37º
RENATA FERNANDES RIBEIRO	018.025.921-05	38º
SIMONE LORENA ESTEVAO DE MELO	364.199.698-83	39º
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	406.065.698-47	40º
FERNANDA REGINA OLIVEIRA	354.738.798-10	41º
NATHALIA FERREIRA DE CARVALHO MORAES	374.755.558-60	42º
ALINE DOS SANTOS BARROS	137.161.537-37	43º
ROBERIA VIANA FRUTUOSO	363.030.068-50	44º
DEBORA IZILDA VIEIRA DE LIMA	393.175.918-09	45º

PROCESSOS GERENCIAIS - MAIO 2021		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MONIELE MARIA DA PAZ DOS SANTOS	475.608.978-00	12º
DIEGO MOISES BRITO DA SILVA	449.601.108-56	13º
GABRIEL REIS DA SILVA	363.025.108-05	14º
FLAVIA ALESSANDRA SERPA	272.887.798-07	15º
PRISCILA ARAUJO SCATOLIN	285.708.528-19	16º
AMANDA PAULINO DOS SANTOS	518.537.968-59	17º
MONICALICE MARIA DA PAZ DOS SANTOS	475.609.778-20	18º
KAMILI SAMANTHA DOS SANTOS PINHEIRO	453.530.518-82	19º
SARA BATISTA DA CRUZ	501.132.788-45	20º

RECURSOS HUMANOS - MAIO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA FRANCIANE LEITE GALLARDO	423.398.668-98	14º
BRUNA ALMEIDA DE SOUZA	461.952.938-90	15º
THAINÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA	173.535.437-60	16º
CREUSA ISABELLY MONTEIRO SETTI DA COSTA	464.966.528-05	17º
TAIANE RENATA DE SOUZA VICTORIO	467.976.308-60	18º
AMANDA STOLL	479.507.528-07	19º
VITOR GALVAO DE JESUS CASTELO	475.596.458-01	20º

CARAGUATATUBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO